

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONFIANÇA - SICREDI CONFIANÇA

CNPJ n.º 89.049.738/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Confiança – Sicredi Confiança, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre o horário compreendido das 17:00 (dezessete horas) do dia 12 de fevereiro de 2026 e das 23:00 (vinte e três horas) do dia 06 de abril de 2026, na modalidade digital, à distância, utilizando a Ferramenta do Pertencer, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. Exclusivamente para o Núcleo 31001 da Unidade de Atendimento de Madre de Deus de Minas, para o Núcleo 34001 da Unidade de Atendimento de Bom Sucesso, para o Núcleo 32001 da Unidade de Atendimento de Lagoa Dourada e para o Núcleo 33001 da Unidade de Atendimento Santo Antônio do Amparo, Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;
- e) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

a) ciência acerca das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13/11/2025, em atendimento ao disposto no art. 13, § 3º do Estatuto Social da Cooperativa.

Três de Maio/RS, 27 de janeiro de 2026.



Kleryston Lasie Segat
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
3. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 06/02/2026. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link: <https://www.sicredi.com.br/coop/confianca/tabelas-e-documentos/>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível para retirada nas unidades de atendimento da Cooperativa, e protocolar na sua respectiva unidade de atendimento em que é associado, dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 9 (nove) horas e 16 (dezesseis) horas.
5. A Assembleia será gravada.